



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA**

PORTARIA NORMATIVA DA REITORIA Nº 87, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria Normativa da Reitoria nº 82, de 1º de novembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SGP-SEGES/SEDGG/ME Nº 89, de 13/12/2022 e no Memorando Eletrônico Nº 362/2022 – PROGEPE, de 19/12/2022; e considerando a revogação da Instrução Normativa nº 65/2020/SEGEP/ME, de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Normativa da Reitoria nº 82, de 2022, que regulamentou, no âmbito da Universidade Federal de Lavras, o Programa de Gestão e Desempenho.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor